



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ATA-----
Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove. -----
----Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----
----1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezanove.-----
----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----
----3.- Período de antes da ordem do dia; -----
----4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----
----4.1.- Discussão e votação da proposta do orçamento e GOP para 2020-2023 e demais documentos contidos na proposta do orçamento para efeitos do disposto na alínea c) do número um do artigo 33.º, do anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro e, ainda, do disposto no número um do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
----4.2. – Discussão e votação de uma proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere ao lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento de pessoas coletivas (IRC); ----
----4.3. – Deliberar sobre a fixação do valor da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a praticar no ano de dois mil e vinte; -----
----5.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira. -----
----6.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----
----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----
----Estiveram presentes na reunião sessenta e um membros. -----
----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes. -----
----Face ao pedido de ausência por um período inferior a trinta dias, formulado pelos cidadãos eleitos Sérgio Sales de Almeida, António Ruães Pereira, André Manuel Godinho Carvalho e Susana Sofia Pereira da Silva, foram empossados, em substituição destes três últimos, respetivamente, os cidadãos, Júlio César Zamith Soares Rosas, João Pedro Araújo da Silva e Cristina Carneiro Costa. -----
----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar as faltas à sessão ordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove de Filipe José Araújo Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo, que se fez representar pelo Secretário da mesma autarquia, João Manuel Gomes da Silva; Carlos Cerqueira Ferraz, Presidente da Junta da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, que se fez representar pelo Tesoureiro da mesma autarquia, Manuel Hilário Martins Marques; Vítor Manuel Cardoso Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Turiz, que se fez representar pelo Tesoureiro da mesma autarquia, Nuno Adriano Nogueira Arantes; Vítor João Moreira da Mota, Presidente da Junta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, que se fez representar pelo Secretário da mesma autarquia, Fernando António Sousa Nogueira, e Martinho Gonçalves. Foi ainda relevado o atraso de Pedro Gonçalves a esta mesma sessão, assim como a ausência de José Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Valdreu, na sessão de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezanove. -----

-----No ponto um, a ata relativa à sessão ordinária de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezanove foi aprovada por unanimidade. -----

-----No ponto dois - correspondência - consideração e análise - o Presidente da Mesa informou que rececionou a seguinte correspondência: ofício do Núcleo de Apoio ao Ministério Público a informar que, por determinação da Sra. Procuradora-Geral Adjunta, foram arquivados os autos atinentes a auditoria ao Município de Vila Verde - IGF e bem assim o relatório da inspeção realizada pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e respetivo contraditório; email atinente à abertura do período de renovação da assinatura anual da Revista das Assembleias Municipais para o ano de dois mil e vinte; exemplar da publicação número onze - julho-setembro de dois mil e dezanove - da Revista das Assembleias Municipais; missiva da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão com cópia anexa de moção intitulada "Clarificação dos Objetivos do Centro Interpretativo do Estado Novo", aprovada na sessão ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito deste mesmo órgão deliberativo; email e um novo conjunto de informação estatística sobre o Município de Vila Verde enviado pelo Instituto Nacional de Estatística; Projeto de Lei número 21/XIV/1.^a - altera a Lei número 2/2011, de nove de fevereiro, na parte relativa à calendarização da remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos enviado pelo Grupo Parlamentar Os Verdes. -----

-----No ponto três - período de antes da ordem do dia -, Paulo Gomes, do CDS-PP, sustentou que competia às câmaras municipais proceder à captura dos cães vadios ou errantes, na via pública, a qual podia também ser efetuada a pedido de munícipes ou quando houvesse perigo para a saúde pública ou para a segurança das pessoas. Era consabida a circulação de cães vadios, em Vila Verde, em locais públicos, geradores da insegurança das pessoas, existindo já relatos de ataques de canídeos a pessoas que haviam recebido tratamento hospitalar e ficado com marcas físicas. Se, por um lado, a Câmara Municipal devia cumprir esta sua obrigação, por outro, tinha também que dar resposta aos munícipes vítimas destas situações e que, nesta matéria, solicitavam esclarecimentos junto dos serviços. A ausência de resposta agudizava a situação, acabando mesmo em processos judiciais contra o Município que acarretavam custos. Reportou-se, em concreto, a uma queixa que havia dado entrada nos serviços a cinco de julho de dois mil e dezanove, sem qualquer resposta, contrariando o disposto no Código de Procedimento Administrativo, em resultado de um ataque junto ao Centro de Saúde, a qual havia sido acompanhada de registo fotográfico. Em vinte e dois de julho deste mesmo ano, a queixa fora reiterada online, tendo-se seguido mais duas, em face da ausência de resposta do Município. Em cinco de setembro de dois mil e dezanove tinha sido endereçado um email à Vereação, dando conta do sucedido, pedindo esclarecimentos e procedimentos a adotar. A esta data, o cão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

continuava na rua, facto que chegara a ser comunicado à veterinária municipal. A ser verdade que não houvera qualquer resposta do Município, devia considerar-se a existência de falta de respeito e de visão de proximidade do Município para com os munícipes, que tinham o direito de ser esclarecidos em tempo legal e útil, a menos que se procurasse que estes assuntos caíssem em esquecimento. O mesmo orador perguntou se a Câmara tinha conhecimento do sucedido, o que havia feito, que procedimento ia tomar em situações futuras, se tinha, ou não, havido resposta a este munícipe e, em caso negativo, o que tinha falhado. -----
-----Pedro Dias, Presidente da Junta de Freguesia da Loureira, apresentou uma moção intitulada “requalificação da EN 101 e construção da Variante à EN 101”, na qual considerou que a EN 101 era uma das principais vias de comunicação no concelho de Vila Verde, atravessando toda a extensão do seu território, constituindo uma das principais ligações rodoviárias e, face à indisponibilidade de outros meios de mobilidade entre o interior do Vale do Lima e o Vale do Cávado e a cidade de Braga, assumia uma importância estratégica para a dinamização social, económica e territorial do concelho de Vila Verde e do interior do Minho. A falta de condições de segurança, as dificuldades agravadas pelo excesso de tráfego e pela travessia de centros urbanos tornavam incontornável uma intervenção de requalificação de todo o traçado da EN 101, conforme fora reconhecido por todas as entidades com responsabilidades e competência nesta matéria, ao longo dos últimos vinte anos. Apesar dos vários compromissos, estudos e concursos, esta requalificação, que já estava incluída no Plano de Proximidade 2015-2019, continuava a ser adiada, com exceção da chamada rotunda da Loureira. A urgência desta intervenção tinha sido reconhecida pelo Governo e seus Ministros ligados às obras públicas e transportes, pela já extinta Estradas de Portugal e pela Infraestruturas de Portugal, assim como pela Câmara Municipal de Vila Verde, pela Assembleia Municipal de Vila Verde e suas Juntas de Freguesia. Eram vários os estrangulamentos do tráfego rodoviário ao longo do trajeto, com destaque para os verdadeiros “tampões” que se registavam na entrada e na saída da sede concelhia e na extremidade sul do concelho, onde a situação era agravada pela sobrelotada EN 201 que ligava a Vila de Prado a Ponte de Lima e pela incapacidade de escoamento da Variante do Cávado, com ligação a Braga. Esta realidade estava a deixar o concelho de Vila Verde estrangulado, com graves consequências para a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos, para a economia e empresas que operavam neste concelho e nos concelhos vizinhos. Tornava-se, assim, premente concretizar rapidamente a construção da Variante à sede concelhia, passando a integrar o Plano Nacional de Investimentos 2020-2030. Não se podia compreender nem aceitar que Vila Verde continuasse sem variante urbana e que, neste âmbito, fosse uma exceção no panorama da região e do país. Esta obra era essencial para melhorar as condições de segurança nas estradas nacionais sob forte pressão urbana e para aliviar a problemática tensão no tráfego rodoviário no concelho e nas ligações entre Braga e o distrito de Viana do Castelo, nomeadamente os concelhos de Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Monção. Sendo o concelho de Vila Verde, com mais de quarenta e cinco mil habitantes e um tecido empresarial de relevo para a região e de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

rentabilidade fundamental para a empregabilidade da população ativa, um território sem acessibilidades alternativas às vias rodoviárias, tornavam-se ainda mais prementes a requalificação da EN 101 e a construção da variante à sede concelhia. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Vila Verde deliberava apelar à responsabilidade das entidades competentes para a concretização urgente da prometida intervenção de requalificação da EN 101; apelar à concretização urgente da construção da variante à sede concelhia, inscrita no Programa Nacional de Investimentos 2030; dar conhecimento da presente Moção às instituições com responsabilidade nesta matéria, nomeadamente ao Primeiro-Ministro de Portugal, ao Ministro do Planeamento e Infraestruturas, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e às Infraestruturas de Portugal. O concurso relativo à referida requalificação havia sido anunciado para dois mil e dezanove, num investimento global de oito milhões de euros, mas as informações disponíveis apontavam para a concretização da obra em dois mil e vinte e um, fazendo, por conseguinte, todo o sentido que todos lutassem pelo avanço desta obra. Quanto à Variante, aquando do lançamento do Plano Nacional de Investimentos, a mesma havia sido inscrita numa rubrica com duzentos e cinco milhões de euros, para a intervenção num total de dezasseis variantes, mas não passava de um plano nacional de intenções. Porque era público, não era só ele a achar; havia pessoas que, na análise do orçamento da Câmara Municipal para o ano dois mil e vinte, não tinham encontrado nenhuma rubrica para estudos de fundamento da variante. Parecia não existir ainda projeto, existindo apenas um estudo de traçado. Assim, ou todos, reunidos, encontravam uma solução para reivindicar esta obra ou nem em dois mil e trinta a situação estaria resolvida. -----

-----Esta moção foi aprovada por unanimidade. -----

-----Samuel Estrada, do PS, em declaração de voto, referiu que não sabia se esta era a primeira ação da famigerada associação criada, mas este número chegava tarde e revelava alguma ingratidão, sobretudo de uma Junta que beneficiara de uma obra do Governo e que agora se queixava. Vir ali pedir celeridade para uma obra cujo concurso havia sido anunciado, parecia-lhe contraproducente. Se haviam votado a favor de todos os incentivos à requalificação, lamentavam este número desnecessário. -----

-----Deolinda Cerqueira Pimenta, do PS, no âmbito de um pedido de esclarecimento, referiu que havia recebido, de vários encarregados de educação, relatos sobre a má alimentação escolar e sobre as condições por que passavam as crianças no Centro Escolar da Ribeira do Neiva. Durante os intervalos e no final das aulas, enquanto esperavam transporte, as crianças ficavam num espaço desamparado, a apanhar frio, chuva e vento, o mesmo acontecendo quando se deslocavam das salas de aulas para o pavilhão gimnodesportivo. Recordou que estava a falar de crianças dos cinco aos dez anos de idade que mal conseguiam carregar as mochilas pesadas, quanto mais andar com guarda-chuva e tomar conta dele. Havia-lhe sido apresentadas, por encarregados de educação, queixas relativas à má qualidade da alimentação em diversas escolas, com maior incidência na zona sul do concelho, situação que obrigava a uma intervenção urgente por parte da Câmara Municipal junto da EUREST, a empresa prestadora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

do serviço. Deolinda Cerqueira quis que a Vereadora da Educação esclarecesse o Plenário sobre as questões que ia passar a formular. Se tinha conhecimento que as crianças no Centro Escolar da Ribeira do Neiva estavam em condições inaceitáveis quando estavam frio, vento e chuva. Sabia que a vereadora tinha sido informada que as crianças dos cinco aos dez anos de idade, à noite, tinham que esperar trinta minutos pelo autocarro contratado pela Câmara Municipal para fazer os transportes escolares, sendo que, no Inverno, às dezoito horas, era noite e a chuva e o frio faziam-se sentir intensamente. Quis saber que ações a Edil havia desencadeado e tinha planeado para resolver a situação e quando previa estar resolvido o problema. Questionou Júlia Fernandes acerca das ações de monitorização da qualidade da alimentação escolar que estavam implementadas; sobre os relatórios das mesmas; que ações tinha planeado em ordem a uma alimentação condigna nas escolas e se, quando lançava o concurso, punha como condição a qualidade das refeições ou se escolhia a empresa que apresentava o preço mais baixo. -----

-----Samuel Estrada interveio para formular questões já colocadas em anteriores sessões da Assembleia Municipal que ainda não haviam sido respondidas. Relativamente ao serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, quis saber se os contentores subterrâneos previstos no contrato tinham sido colocados no prazo estabelecido; se havia sido aplicada alguma penalização ao privado por via da demora na colocação dos mesmos; se o privado tinha investido a verba prevista em ações de sensibilização, quais as ações realizadas e como era controlado esse investimento; quais as conclusões do processo de contraordenação movido contra o privado por via da utilização de uma base logística não licenciada para o efeito. Relativamente à escola básica do primeiro ciclo de Atiães, questionou se o comodatário daquele edifício tinha licença para a execução da atividade que lá desenvolvia – destilaria de gin. Mais referiu que, no que se referia à Prestação de Contas do ano anterior, ainda não tinha sido fornecida a lista dos beneficiários dos ajustes diretos simplificados. O IEMinho havia sido declarado insolvente e tinham descoberto, recentemente, que, no anúncio de venda, que aquele edifício detido por uma instituição da qual o Município era acionista/sócio maioritário, não tinha alvará de utilização, situação que suscitava esclarecimento do Presidente da Edilidade. Estando aqui presente o Dr. Adelino, que havia sido vogal daquela instituição desde dois mil e catorze e atendendo a que o Presidente da Câmara revelara à comunicação social o seu desconhecimento das causas e da dimensão do problema, Samuel Estrada solicitou que o Dr. Adelino esclarecesse o Plenário como tinha aquela instituição chegado à insolvência sem que os representantes da Edilidade se houvessem apercebido e nada tivessem feito para obviar a tal situação, tendo sido necessário que um privado requeresse a insolvência. Também não percebiam como uma instituição associada a uma das maiores fraudes na obtenção de subsídios havia passado, nesse processo, sem que os membros vogais soubessem o que lá se tinha passado, nomeadamente que tivesse ficado privada de aceder a fundos públicos. Outra questão tinha que ver com os muros, os alargamentos, a correção de estradas e de entradas particulares, realizada pelo Município. Viam com frequência funcionários do Município e empresas ao serviço do Município a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

executar obras privadas, razão pela qual solicitou a lista das pessoas que haviam beneficiado deste tipo de muros, os custos e as razões subjacentes a estas obras.-
-----O Presidente da Câmara Municipal, reportando-se à intervenção de Paulo Gomes, considerou que se estava perante um problema de civismo, porquanto as pessoas gostavam de ter animais, mas, depois, não raro, por distintas razões, livravam-se dos mesmos, além de que animais havia que nem sequer eram originários do concelho de Vila Verde. A obrigatoriedade dos animais terem um chip ia obviar a esta situação, permitindo identificar os proprietários e responsabilizá-los pelo que acontecesse. Sustentou que Vila Verde tinha um canil exemplar, gerido por uma associação de amigos dos animais que fazia um trabalho extraordinário, em cooperação com o Município, mas, obviamente, não chegava a todo o lado e não conseguia satisfazer todas as necessidades, sendo que o canil, embora recentemente construído, já havia sido aumentado, num outro setor, com outra ala, para conseguir acorrer a todas as situações e tendo em vista o tratamento digno que era assegurado a todos os animais. Além de angariar fundos para ajudar a custear a alimentação, recolhia-os das ruas e realizava um excelente trabalho em matéria de adoção dos mesmos por parte das pessoas. Relativamente à referência de Paulo Gomes a uma pessoa que poderia ter sido mordida por um cão, o Edil asseverou que havia algumas situações reportadas e que o Município considerava prioritárias, tendo já sido adquirido equipamento próprio para que os animais, após a captura, pudessem ser conduzidos ao canil, pese embora um certo boicote das pessoas ao desarmarem as armadilhas de captura. A adoção de animais, a exemplo do que o Presidente da Câmara já fizera, era também um passo no sentido de tentar resolver este problema extensivo a todo o país. Considerou que o Presidente da Junta da Loureira havia trazido a esta sessão um tema fundamental para o concelho e frisou que a variante à sede concelhia era uma obra estratégica para o desenvolvimento de Vila Verde, mas, independentemente dos Governos, tinha vindo a ser sucessivamente adiada e continuava a não se vislumbrar qualquer luz ao fundo do túnel, situação que se revelava preocupante e que sucedia também com a requalificação da EN 101, obra que, segundo informações disponíveis, nem em dois mil e vinte e dois ia estar concluída. A variante fazia parte do plano estratégico 2030 e havia sido elaborado um documento, no âmbito da CIM, no sentido de que todas as obras estruturantes fossem executadas, sendo que esta obra fazia parte de uma listagem, juntamente com outras admitidas à última hora, apenas para inglês ver e para que não prosseguissem as reivindicações. Impunha-se, pois, suscitar um claro compromisso do Governo para que a obra fosse efetivamente concretizada. Suscitava estranheza que a bancada do PS não se associasse a esta pretensão e ainda viesse criticar o Edil da Loureira por levantar o problema. A construção da variante era determinante para o desenvolvimento do norte e do sul do concelho e ia igualmente resolver o problema do congestionamento do trânsito no nó da Vila de Prado, trazendo também uma passagem direta para o norte, nomeadamente para Ponte de Lima, e solucionando em definitivo o problema do nó. Parabensizou o Presidente da Junta da Loureira por se preocupar com a situação e por estar empenhado na resolução da mesma e venceu que o ouvira falar na qualidade de autarca



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

interessado no desenvolvimento do concelho e não de membro de uma associação. Mais sustentou que era assim que os autarcas concelhios deviam pensar, para que o Governo sentisse que esta era uma necessidade do concelho e não apenas de uma ou de outra autarquia. O mesmo Edil referiu que existiam muitos equívocos nas questões levantadas por Deolinda Cerqueira, sendo que a maior parte das mesmas não eram da responsabilidade do Município. O aludido centro escolar encontrava-se mesmo junto à estrada e a mesma deputada municipal deveria chamar a atenção do Governo para a inexistência, na Escola Básica em causa, de uma área coberta para os alunos, tal como outras condições das quais o mesmo carecia. O centro escolar não só não se debatia com a falta dessas condições como as refeições escolares eram bem acompanhadas por técnicos do Município e os próprios pais tinham sido convidados a estarem presentes nos momentos em que eram servidas as refeições. Deolinda Cerqueira tinha razão na questão da atribuição do serviço de refeições ao preço mais baixo, pois a Câmara, de facto, era obrigada a fazê-lo e não tinha outra alternativa, o mesmo acontecendo com as obras, por exemplo, embora depois os vencedores pudessem não dar a melhor resposta em termos de qualidade dos serviços e, se assim não fosse, depois, lá estaria o PS a dizer que a Câmara optava pelas propostas mais caras. Podia também não corresponder em termos de prazos de execução, mas a legislação apontava no sentido de que assim fosse, situação que havia já estado na origem de determinados problemas. Urgia inverter este esforço sistemático do PS para fazer passar uma imagem negativa de Vila Verde. Samuel Estrada formulara questões que já havia sido inúmeras vezes respondidas, nomeadamente as que se prendiam com os contentores subterrâneos, tendo-lhe sido enviada a localização, em coordenadas GPS, de cada um dos mesmos, assim como mais cerca de duzentos que haviam sido colocados, embora sendo tanto de superfície como subterrâneos, excedendo largamente aquela que era a obrigação da empresa nesta matéria. Ademais, a empresa já havia sido coimada em mais de dez mil euros que havia pago e que estava a contestar em sede de tribunal. A lista de ajustes diretos já havia também sido pedida e enviada várias vezes, estando a mesma disponível, tal como as de todas as câmaras do país, na plataforma denominada base.gov, existindo, por conseguinte, total transparência. A questão do IEMinho apresentava uma complexidade maior. A insolvência do IEMinho não foi suscitada por qualquer câmara ou instituição, a mesma resultou do facto de o IEMinho ficar impossibilitado de concorrer a fundos comunitários. Neste momento, o IEMinho estava insolvente e decorria o leilão eletrónico. O Município estava a acompanhar esse processo, não concordava com o preço constante no mesmo, sendo que, numa primeira fase, nem tinha surgido qualquer proposta e também não sabia se ia chegar a existir alguma. Considerava que esse assunto deveria ser tratado nos órgãos próprios da autarquia, no Executivo Municipal, e, se necessário, neste Plenário, para se saber o que devia ser feito relativamente ao edifício que estava a ser leiloadado e que, na sua ótica, era de relevante interesse para o Município. No tocante à referência a muros e estradas, o edil afirmou que desconhecia tal assunto e referiu que a Edilidade intervinha em muitas estradas e que, recentemente, com a intempérie, haviam caído muros com sete metros de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

altura que se impunha reconstruir com a maior brevidade, antes que as estradas desaparecessem. Haviam também alargamentos de estradas a realizar, que eram propostos pelos Presidentes de Junta, e o Edil sublinhou que deviam perguntar aos autarcas das freguesias se as estradas eram, ou não, para alargar. Se se pretendia fazer melhoramentos na rede viária tinha que se chegar a acordo com os proprietários. Estes acordos eram, em regra, firmados pelos Presidentes de Junta e o Presidente da Câmara perguntou se Samuel Estrada e a bancada do PS não pretendiam que se melhorasse a rede viária. Mais afiançou que desconhecia qualquer situação em que algum particular tivesse sido beneficiado com as obras realizadas e questionou os Presidentes de Junta se conheciam alguma situação em concreto, tendo, depois, exortado Samuel Estrada a denunciar quaisquer situações concretas de benefício de particulares que conhecesse. O mesmo Edil expressou a sua convicção de que as obras de melhoria das vias, os alargamentos e as construções de muros tinham vindo a ser feitas na exclusiva perspectiva da defesa do interesse público e asseverou que nunca nenhum autarca das freguesias lhe havia solicitado obras para benefício de particulares. Era um trabalho que os autarcas faziam com elevado esforço e dedicação e, por vezes, eram, injustamente, acusados de muitas coisas. -----

----A Vereadora Júlia Fernandes, com a autorização do Presidente da Câmara Municipal, interveio para convir que a Professora Deolinda havia trabalhado na Ribeira do Neiva, razão pela qual devia conhecer bem o Centro Escolar da Ribeira do Neiva e as excelentes condições ali existentes. Assim, quando Deolinda Cerqueira disse que as condições eram inaceitáveis, que tinham crianças à chuva, ao vento e ao frio, a Vereadora não entendeu onde tal sucedia, tanto mais que ali existia um coberto. Neste momento, o Centro Escolar era frequentado por cento e sete crianças e era verdade que, nas alturas de recreio e em que estava mais chuva, era necessário repartir as crianças por outros espaços. A Vereadora revelou que a Coordenadora deste estabelecimento de ensino informou que, em períodos de mais chuva e vento, as crianças eram repartidas em três grupos. Um grupo ia para a biblioteca, um outro ficava no átrio e o terceiro ficava sob o coberto. O Centro Escolar ficava junto da estrada e as crianças, quando vinham para o autocarro, estavam próximas do portão. Frisou que, ao lado do centro escolar, existia um pavilhão gimnodesportivo com todas as condições, para onde as crianças se deslocavam, uma vez por semana, no âmbito da componente extracurricular, as AEC, altura em que, obviamente, não levavam as mochilas às costas. Quanto às refeições, tratava-se de um concurso público, um acordo-quadro da CIM, e, efetivamente, na primeira semana em que a empresa estava a operar – cozinham nas instalações da Cruz Vermelha, na Vila de Prado -, tinham havido alguns constrangimentos no terreno: rotas novas que havia sido necessário acertar, um ou outro caso em que as refeições tinham chegado ligeiramente atrasadas e um problema com condimentos. Esta última situação tinha sido relatada não só na Ribeira do Neiva, mas também no Centro Escolar de Vila Verde, na Lage e em outros locais, tendo-se detetado que estavam a utilizar pimentão-doce, as crianças haviam reagido ao sabor e esse produto tinha sido imediatamente excluído das ementas. Desde então, tudo estava a decorrer com normalidade. O refeitório da Ribeira do Neiva, que era muito bem gerido pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Casa do Povo da Ribeira do Neiva, era um dos melhores refeitórios existentes. As ementas eram acompanhadas por nutricionistas, no terreno, e a própria empresa fornecia, semanalmente, informação relativa às ementas. Além disso, uma técnica do Município ia, diariamente, sem avisar, verificar o que estava a acontecer, tendo ainda, na semana anterior, uma nutricionista estado no terreno a acompanhar e a verificar tudo o que estava a ser feito em matéria de fornecimento de refeições às crianças. Reiterou que esta monitorização estava diariamente no terreno e disponibilizou-se para fornecer todos os relatórios elaborados todos os anos. O que a Associação de Pais estava a reivindicar na Ribeira do Neiva era um coberto para a Escola Básica dos segundo e terceiro ciclos. As crianças desta escola é que não conseguiam ver o autocarro quando o mesmo chegava e tinham que percorrer uma extensão maior, muitas vezes à chuva, ou estar à chuva à espera que o autocarro chegasse, sendo certo que esta situação não estava a acontecer com as crianças do Centro Escolar da Ribeira do Neiva. A Associação de Pais e a Junta de Freguesia estavam muito atentas e a acompanhar este processo; vários pais e encarregados de educação eram convidados, já tinham ido almoçar com as crianças e haviam feito uma avaliação muito satisfatória. -----

-----Deolinda Cerqueira Pimenta voltou a intervir para reiterar que não havia um coberto resguardado para as crianças irem para o pavilhão gimnodesportivo, tanto na EB 2,3 como no centro escolar, situação que as expunha ao vento e à chuva. Mais referiu que não havia aludido ao acompanhamento das refeições escolares e que esta era a parte que corria bem. Quanto à monitorização, manifestou-se satisfeita por saber o que estava a ser feito e revelou interesse em ter acesso aos relatórios. -----

-----Samuel Estrada referiu que havia deixado um papel ao Sr. Presidente da Mesa e deixava outro ao Sr. Presidente do Executivo que, na verdade, tentava sempre contornar as respostas. Considerou que o Presidente da Câmara procurava contornar as questões, respondendo a perguntas que não haviam sido formuladas e aduziu que não havia recebido no seu email as respostas a que o Edil aludira. Referiu que questionara quando tinham sido colocados os contentores, porque tal tinha uma implicação no contrato. Mais considerou que o Presidente da Câmara nada havia dito relativamente às campanhas de sensibilização nem acerca da escola primária de Atiães e, na base gov, estavam os elementos atinentes aos ajustes diretos normais e não os simplificados. Concordou que a questão do IEMinho era complexa, mas precisavam de saber como é que a mesma havia chegado a este ponto sem que ninguém o soubesse. Quanto aos muros e aberturas, em vez de andar atrás dos ecopontos, ia identificá-los e trá-los-ia na próxima sessão. -----

-----Paulo Gomes reconheceu que o Município tinha feito um esforço relativamente aos cães vadios e errantes, possuía um canil de excelência, mas preocupava-o a resposta que o Município não dera aos munícipes, ao cabo de cento e quarenta e quatro dias, situação à qual o Edil não se havia referido. Mais referiu que esta sua chamada de atenção deveria ser encarada como uma oportunidade de melhoria e não como uma crítica. Sustentou ainda que a qualidade de um serviço não podia limitar-se ao preço, mas ter em linha de conta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

indicadores e especificações. Se a empresa estava certificada e não cumpria com as especificações, independentemente do preço, estava numa situação de incumprimento. -----

-----O Presidente da Junta da União de Freguesias de Escariz S. Mamede e Escariz S. Martinho, que interveio na qualidade de funcionário do Município, com a autorização do Presidente da Câmara Municipal, referiu que, em dois mil e catorze, fora designado para representar o Município no IEMinho e que, como o seu antecessor, não recebera qualquer remuneração por essa mesma representação, nem tão-pouco qualquer senha de presença. Havia participado nas reuniões da direção, que até tinham lugar, quase sempre, fora do horário de serviço. A informação a que ali tinha acesso era reportada ao Presidente da Câmara Municipal. Mais referiu que havia lido o artigo de Samuel Estrada, publicado no jornal “Vilaverdenses”, o qual consubstanciava um bonito texto literário e não mais do que isso. Lamentou que se passasse a ideia de que o IEMinho era uma instituição que procurava o risco, o negócio, mas não se falasse das empresas criadas, mais do que uma centena, nem das várias centenas de empregos criados. Sobre a falência do IEMinho, o Dr. Adelino Machado esclareceu que o mesmo havia feito parte de uma espécie de cluster de empresas, do universo da AIMinho, a qual havia sido objeto de uma investigação relativa a fundos comunitários, no âmbito e no seguimento da qual o IEMinho tinha deixado de poder candidatar-se a fundos comunitários. Além de dinamizar o empreendedorismo, o IEMinho era uma instituição que promovia a formação, a qualificação, por via dos fundos comunitários. Assim, não tinha havido qualquer ato de má gestão do Município ou de qualquer outra entidade ali representada. A falta desses fundos impediu o pagamento de encargos com funcionários e com créditos bancários, ficando numa situação de asfixia financeira. Depois de a situação se afigurar irreversível, o Dr. Adelino, na qualidade de vogal, e o Professor Mota Alves, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral, elaboraram um relatório que havia sido apresentado ao Executivo Municipal, contemplando todos os passos e a contextualização que tinham conduzido à insolvência. -----

-----No ponto 4.1., o Presidente da Câmara Municipal considerou que se estava em presença de um instrumento fundamental na estratégia de desenvolvimento do Município, nos próximos quatro anos, que deveria, por conseguinte, merecer a melhor atenção de todos. Colocava o acento tónico no crescimento económico local, assente em ações materiais e imateriais, possibilitando que Vila Verde continuasse a marcar a diferença pela positiva, indo ao encontro do compromisso assumido com os Vilaverdenses. Assim, contemplava ações dirigidas a setores como o ambiente, as infraestruturas, a educação, a rede viária, a cultura e o desporto, encerrando sobretudo um conjunto de intervenções diretamente dirigidas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para o aumento da atratividade do concelho. O Plano em apreço espelhava os bons resultados da estratégia em implementação, o qual também se refletia nos reconhecimentos e prémios nacionais e internacionais obtidos por empresas e por individualidades, triunfos em concursos e investimentos reconhecidos, como era o caso do Hotel Torre de Gomariz. Todos os dias se assistia a novas indústrias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

que se instalavam no concelho, novos projetos de investimento que eram uma referência e um sinal de atratividade. Este documento alicerçava-se igualmente no rigor e na aposta no acesso a fundos comunitários, sendo que Vila Verde era um dos concelhos que melhor aproveitava estes fundos, situação apenas possível mercê de uma estrutura e de uma capacidade financeira favoráveis, conforme era testemunhado pelas prestações de contas e pelos relatórios sobre a atividade do Município e acerca da situação financeira do mesmo que eram elaborados e apresentados para as sessões deste órgão. Esta consolidação e este rigor financeiro permitiam, hoje, apresentar um Orçamento com cerca de quarenta milhões de euros de investimento. O Edil referiu ainda que muitos dos projetos e candidaturas apresentados a fundos comunitários demoravam imenso tempo a serem aprovados e esclareceu, a título de exemplo, que, sobre as candidaturas e eficiência energética, já submetidas há um ano, ainda não havia resposta, estando em causa um investimento superior a dois milhões de euros. O Município substituíra o Estado em muitos investimentos. Ainda a título de exemplo, na área da saúde, reportou-se à obra do Centro de Saúde do Vade e referiu que o Ministério da Saúde, através da ARS Norte, já tinha, há muito tempo, uma dotação de fundos comunitários para investir no Centro de Saúde de Pico de Regalados, mas, até à data, ainda não tinha sido dado qualquer passo nesse sentido, ao ponto de o Município de Vila Verde já ter manifestado disponibilidade para, com acesso aos fundos comunitários, executar esta obra, investindo mesmo, a suas expensas, os quinze por cento do montante global que competiam ao Estado. Esta unidade e a de Cervães eram as únicas que faltavam requalificar. Relevou o plano existente para reabilitar a rede viária concelhia, assim como de mobilidade e segurança rodoviária. Estava a ser objeto de candidatura um Plano Municipal de Trilhos que contemplava também uma rede de eco e ciclovias, no âmbito de um processo integrado e global de mobilidade sustentável e vocacionado para o lazer e para o turismo, aproveitando aquilo que o território concelhio tinha de melhor: os patrimónios natural e construído e a gastronomia, esta, tal como os vinhos, igualmente premiada. A melhoria da qualidade de vida passava também pelo investimento na ação social. O investimento estava condensado em duas páginas - o orçamento de receita e o de despesa - espelhando planeamento, rigor e eficácia em matéria de execução. O mesmo edil revelou que o Conselho Municipal de Juventude havia emitido parecer favorável relativamente ao documento em análise e manifestou o seu agradecimento a todos aqueles que, ao longo dos anos, especialmente os presidentes de Junta, instituições e empresas, haviam permitido concretizar as ações que tornavam Vila Verde uma terra cada dia melhor. -----

-----Cláudia Pereira, do CDS-PP, considerou que as grandes Opções do Plano em apreciação eram uma continuidade das anteriores com alguns acréscimos e que a sua bancada sustentava que se podia sempre ir mais além nas propostas e nos objetivos, para proporcionar melhores condições de vida aos Vilaverdenses e cativar novos habitantes e empresas. Gostariam que Vila Verde fosse conhecido, a nível nacional, como uma referência em termos de atratividade, inovação e adoção de boas práticas. Dado o enorme potencial do concelho, o mesmo devia ser rentabilizado ao máximo em todos os seus recursos. A descentralização de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

serviços era uma mais-valia, beneficiando os idosos e as pessoas mais distantes da sede concelhia. Reportando-se à educação, consideraram que devia haver um maior investimento na juventude e mais iniciativas. Após a conclusão da Adegas Cultural, a mesma deveria ter uma agenda diversificada e direcionada para os jovens, pois a maior parte dos eventos dirigia-se a uma faixa etária mais velha. Na saúde, pugnou pelo reforço nos rastreios preventivos, a nível dentário e oftalmológico, entre outros, com maior proximidade das freguesias, recorrendo a uma carrinha itinerante. No âmbito da ação e da habitação social, impunha-se avançar com um projeto mais abrangente, envolvendo todas as instituições concelhias, criando um sistema de rede mais eficaz e emergente. No urbanismo, os edifícios em alto e as casas multicolores em nada se enquadravam nas paisagens verdejantes do concelho. Advogou que deviam ser reavaliadas algumas iniciativas culturais. O investimento feito na programação Fevereiro, Mês do Romance, não era rentabilizado da melhor forma, não existindo um retorno efetivo, porquanto as iniciativas eram numerosas e diversas, correndo-se o risco de banalização. Na Rota das Colheitas, decorriam eventos ao mesmo tempo, uns dispersos e outros muito próximos, recomendando-se um melhor planeamento das atividades. Era fundamental uma forte aposta no turismo, pois o potencial concelhio, a este nível, ainda estava muito por explorar. Assim, o CDS-PP ia abster-se na votação deste ponto. -----

-----Costa Pereira, do PS, referiu que todos os partidos haviam apresentado os seus programas nas últimas eleições autárquicas, os votos individuais recolhidos por cada um valiam o mesmo e, embora tivesse havido vencidos e vencedores e forças políticas com responsabilidades diferentes, todas tinham o dever de pugnar pelo progresso e pela prosperidade de Vila Verde e pela dignificação das condições de vida dos Vilaverdenses, mormente por um progresso sustentável e em respeito pelos valores culturais e ambientais da região, garantindo o futuro e o bem-estar das gerações vindouras. O PS tinha apresentado, ao longo dos anos, várias propostas para análise, ao Executivo, para serem introduzidas nos planos e orçamentos, tendo, este ano, apresentado mais de cem propostas no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos os Vilaverdenses, nomeadamente nas seguintes áreas: nove propostas na educação, dez na ação social, treze no ambiente, vinte e oito na cultura, desporto e lazer e outras no sentido de contribuir para a redução das despesas municipais. Para espanto do PS, o Executivo não só não tinha ouvido os Vereadores socialistas como também não lhes havia dado resposta. Volvidos quarenta e cinco anos sobre o Vinte e Cinco de Abril, espantava que atitudes destas ainda pudessem existir, porque prejudicavam os interesses dos cidadãos, dos eleitores desta Assembleia. Tinham claro que o PSD havia ganho as eleições e tinha todo o direito de governar e apresentar os planos e orçamentos que entendesse, mas ignorar as propostas legítimas e válidas do PS e não promover um saudável debate de ideias configurava um ato, no mínimo, de negligência política. Assim, Costa Pereira deixou um apelo ao Presidente da Câmara em ordem a que o mesmo estivesse atento a esta situação e explicasse a razão de tal atitude. Considerou que o que os movia, na política, era o sentido de missão, tentar encontrar soluções para utilizar da melhor forma possível os recursos disponíveis, para melhorar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

qualidade de vida de todos os Vilaverdenses, pois era para isso que tinham sido eleitos. Os eleitores de todos os grupos parlamentares esperavam que os membros desta Assembleia, em conjunto, contribuíssem para melhorar as condições de vida de todos e garantissem um futuro próspero para esta região. --

-----João Silva, do PS, referiu que o Orçamento plasmava as opções autárquicas, o respeito pelos anseios das populações e a definição das prioridades, por parte de quem governava. Este Orçamento era revelador de más opções autárquicas, desrespeito pelas populações e pelos empresários e prioridades invertidas. Atribuía cerca de um milhão de euros ao Parque Industrial de Gême, sendo consabidas a existência de espaços livres, a ausência de acessibilidades e com uma imagem de abandono, tal era a quantidade de silvas e giestas. Ao Parque Industrial de Oleiros era atribuído o valor de cinco mil euros, o que envergonhava. As zonas industriais de Prado, Veiga de Inço, e o Parque Industrial de Soutelo, Larim, eram parentes pobres deste Orçamento, o que era de estranhar. Mais grave era a falta de visão demonstrada pela inexistência de verba para um parque industrial na Ribeira do Neiva, tantas vezes prometido em campanha eleitoral, que ficaria a poucos metros do nó da auto-estrada e que seria capaz de criar uma nova dinâmica no norte do concelho. Alargar o Parque Industrial de Gême era uma opção que o Presidente da Câmara devia explicar a esta Assembleia. Quis saber se ia expropriar os terrenos ou se já os havia adquirido; quem eram os proprietários; se alguma empresa tinha manifestado intenção de se instalar naquele local. João Silva questionou ainda o Edil se o mesmo havia, na qualidade de Presidente de Câmara, havia tentado alguma ação judicial contra algum jornal local. -----

-----Carlos Araújo, do PS, considerou que a proposta de Orçamento era ambiciosa e seria de louvar se as experiências de execução dos anos anteriores fossem minimamente aceitáveis, principalmente no tocante à vertente da despesa de capital/investimento. Reportou-se concretamente à proposta de execução de Fundos Comunitários e à insistência em propor orçamentos elevados, nesta rubrica, quando, no passado, nunca havia conseguido executar nem metade do orçamentado. A execução total desta rubrica seria um orgulho para os Vilaverdenses, mas sabiam que tal não ia acontecer e era mais um número para engrandecer, nos jornais, a dita ambição deste Executivo. Também gostaria de ver corrigida a rubrica da cultura. De um total orçamentado de cerca de novecentos mil euros, as três festas – Namorar Portugal, Sto. António e Colheitas, consumiam quase setecentos mil euros. Podia-se dizer que a Festa das Colheitas reunia milhares de pessoas em convívio e que as festas de Sto. António produziam o mesmo efeito, mas o Namorar Portugal não provocava essa mobilização nem a oportunidade de semelhantes momentos de lazer. Não estava a dizer que tinha que se acabar com a marca Namorar Portugal, mas, para os benefícios históricos e público que atingia, os mais de duzentos mil euros eram um exagero ou até uma extravagância. O mesmo orador referiu que não havia cem mil euros para alocar no essencial capítulo da habitação social, mas havia recursos para gastar no supérfluo, como nas festas. Relevou também a forte redução do investimento em saneamento e sustentou que não era porque se tinha executado as obras na área sul do concelho, nos dois anos precedentes, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

o problema havia deixado de ser grave. Preconizou um investimento contínuo neste setor para aproximar Vila Verde dos níveis de cobertura dos concelhos vizinhos, principalmente dos concelhos a sul. Outra redução face ao transato e que carecia de explicação era a registada na rubrica Proteção do Ambiente e Conservação da Natureza, pois a mesma ascendia a quase quinhentos mil euros, situação que levava à conclusão de que a questão ambiental não era uma prioridade deste Executivo, em contraciclo com o mundo. No desporto constata-se um incremento com a requalificação das piscinas municipais e, embora se afigurando normal a aposta na manutenção, dado que as condições destes equipamentos ainda eram razoáveis, era de notar que, em outros pontos do concelho, não existiam quaisquer serviços disponíveis a este nível e onde estes investimentos trariam maior justiça e equidade de oferta em termos territoriais, relevando o exemplo do complexo desportivo do Regadinhas. Ainda no domínio do desporto, solicitou um esclarecimento relativo à verba de seiscentos mil euros para terrenos, questionando-se a verba se reportava aos terrenos da Vila de Prado e da Lage já ali abordados, ou para outros imóveis. Viu com agrado o incremento nas repavimentações, em linha com a finalidade do empréstimo já ali votado e considerou que seria importante que, naquelas vias a repavimentar, as infraestruturas de serviços diversos, sobretudo as subterrâneas, estivessem previamente executadas, o que não sucedia em algumas, não se vislumbrando verba na parte de investimento em saneamento para a sua execução prévia. Lamentou a redução de quase cento e cinquenta mil euros, face a dois mil e dezanove, nas transferências para as Juntas de Freguesia, em quase todas as rubricas – despesas ou capital-, quando, várias vezes, o Presidente da Câmara Municipal aproveitava este espaço para louvar o trabalhos de proximidade das mesmas e a sua capacidade de resposta, valores que a descentralização traria, mas, em dois mil e vinte, assistia-se a uma redução de verba para aquelas autarquias locais. Esta proposta orçamental apresentava uma introdução e desenvolvimento em texto muito bonita, mas contradizia-se quando se ia para os números. A análise de números e o destino efetivo das verbas eram ainda mais difíceis quando quase um quarto do Orçamento, cerca de oito milhões de euros, estava em rubricas com a denominação “outros”. Sabia que existiam verbas que não encaixavam nas rubricas do POCAL, mas os valores ali apresentados eram a mostra da falta de transparência do documento. Para a Lage existia uma orçamentação de dez mil e quinhentos euros para dois mil e vinte, em saneamento, quando o Executivo, no ano transato, dizia que investiria cento e setenta e três mil euros. A maior freguesia do sul do concelho e Atiães eram as únicas não contempladas com o projeto cofinanciado de obras e saneamento levado a cabo em dois mil e dezoito e dois mil e dezanove. Este Executivo previa investir, em saneamento, na freguesia da Lage, cerca de oitocentos e quarenta mil euros, nos quatro anos seguintes e agora previa investir, nesse mesmo hiato de tempo, menos de trezentos e quarenta mil euros. Neste ano haviam apenas sido executadas quatro pequenas obras pelos colaboradores do Município, o que levou Carlos Araújo a questionar o que justificava este desinvestimento na Lage. Estava prevista a repavimentação da EM 556 de ligação entre a Lage e a Loureira, via que estava infraestruturada de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

rede de saneamento em toda a sua extensão, exceto na parte da Lage, tendo o mesmo orador perguntado se ia ser repavimentada mais uma via estrutural sem infraestruturas. Não via ainda verba para as infraestruturas desportivas prometidas há mais de vinte anos. Como cria que já não se tratava de um problema de terreno, quis saber as razões pelas quais este Orçamento não contemplava verbas para arranque das valências desportivas e de lazer tão necessárias à freguesia da Lage. Estendeu esta insatisfação a Atiães, freguesia que considerou totalmente esquecida nos últimos três orçamentos. Não era por serem pequenos que deviam ser esquecidos e não era com subsídios menos claros que deviam prover a população, mas sim com obras estruturais de que necessitavam, como todos os outros. Não viam intervenções no saneamento, na rede de água nem na área desportiva; nem intervenções nem previsões. -----

-----Luís Sousa, do PSD, considerou que este documento apresentava as grandes linhas estratégicas a trilhar, em domínios estruturais, proporcionando ganhos em termos de qualidade de vida e de bem-estar, para os cidadãos de Vila Verde. Realçou as opções na educação, na modernização de infraestruturas básicas, o vasto conjunto de obras a realizar, a proteção do ambiente e a valorização dos recursos naturais, a política fiscal, com uma aposta clara no apoio às famílias e às empresas, a promoção e valorização do património cultural e artístico e o fomento do turismo. Na educação, relevou o forte investimento nas escolas de segundo e terceiro ciclos de Vila Verde e da Vila de Prado, obras que representavam o culminar do processo de reabilitação total do parque escolar concelhio, espelhando a aposta fulcral neste setor. Enalteceu o apoio ao transporte escolar, a comparticipação das refeições escolares, o fornecimento de materiais escolares, o investimento na manutenção dos equipamentos e na preservação dos edifícios, a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, em conformidade com o programa autárquico do PSD e que se orgulhavam de cumprir. Era importante que o Município continuasse a pugnar pelo nascimento de instituição de ensino superior no concelho. Destacou as obras no Centro de Saúde do Vade e a requalificação das instalações de Cervães e de Pico de Regalados, assim como a continuidade da aposta na prestação de cuidados de saúde primários e a necessidade de lutar pelo alargamento de USF a todo o concelho, sendo de louvar o interesse e o empenho do Município a este nível, mesmo não sendo competência e responsabilidade diretas suas fazê-lo. Salientou as parcerias e programas de apoio dirigidos aos mais carenciados, como o Medivida e o Dentivida, tendo sido o primeiro concelho do ACES Gerês Cabreira a disponibilizar a possibilidade de tratamento dentário aos munícipes carenciados e com fatores de risco específicos. Na reabilitação urbana realçou o projeto da Adega Cultural e os arranjos na envolvente do edifício que esperava vir a criar uma nova centralidade cultural e económica na sede do concelho; a regeneração das praças públicas na Vila de Prado, a requalificação da antiga escola primária da sede concelhia, assim como a requalificação dos centros cívicos das várias freguesias e a ciclovia urbana de Vila Verde. Em matéria de política fiscal, por um lado, havia que apoiar as famílias, por outro impunha-se fomentar a economia e a criação de postos de trabalho. O IMI continuava na taxa mínima; a isenção da taxa de derrama para as pequenas e novas empresas; a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

isenção de taxas urbanísticas sobre os empreendimentos turísticos, agropecuários, florestais e industriais; a isenção de taxas urbanísticas para as famílias carenciadas e para jovens até aos trinta e cinco anos de idade; o tarifário social na água e no saneamento; os benefícios fiscais para a reabilitação de edifícios situados em ARU, mereciam especial destaque. A aposta no turismo, com a criação de marcas, eventos e produtos que promoviam a região e combatiam problemas, como a sazonalidade, eram uma aposta ganha numa estratégia potenciadora de enormes oportunidades para Vila Verde e para os Vilaverdenses. O planeamento, o rigor e o quadro de promoção do equilíbrio financeiro eram patentes, evidenciando-se, por exemplo, na redução da dívida a médio e longo prazo e num exercício de tesouraria que permitia um cada vez mais curto prazo médio de pagamento a fornecedores. As GOP apresentavam um conjunto de soluções que visavam criar oportunidades de crescimento, demonstrando que o caminho estava a ser percorrido ao lado das Juntas de Freguesia, das instituições, associações e agrupamentos de escolas. Assim, o PSD ia votar este +ponto favoravelmente. Luís Sousa afiançou que lera as propostas apresentadas pelos vereadores do PS e sublinhou que, nas eleições realizadas há dois anos, os vários partidos se tinham apresentado com programas distintos e os resultados eleitorais não haviam deixado dúvidas de que o programa que os Vilaverdenses pretendiam que fosse posto em prática nos quatro anos do mandato em curso era o do PSD. Consequentemente, ao PSD competia governar com o seu programa, sem prejuízo de também atentar nas propostas emergentes de outros quadrantes político-partidários. Luís Sousa verificou que uma parte significativa das propostas do PS já estava incluída no documento em apreço, razão pela qual as propostas da oposição deviam antes trazer algo de novo. Além disso, algumas revelavam-se genéricas e não evidenciavam que tivesse sido calculado o impacto das mesmas do ponto de vista financeiro nem eventuais contrapropostas para compensar acréscimos de despesa. -----

----Carlos Araújo voltou a intervir para considerar que, contrariamente aos quarenta milhões de investimento referidos pelo Presidente da Câmara, o investimento era de dezasseis milhões de euros – despesa de capital -, enquanto a despesa corrente se cifrava em vinte e quatro milhões de euros. Aduziu que o PS se ia abster na votação deste ponto. -----

----O Vereador José Morais, autorizado pelo Presidente da Câmara, interveio para esclarecer que, no final dos contributos e das propostas do PS, estava um conjunto de medidas que visava a redução da despesa. Mais considerou que Luís Sousa deveria antes ter falado das propostas do seu partido, porquanto os membros do PS estavam ali para defender as propostas socialistas. -----

----O ponto 4.1. foi aprovado por maioria, com zero votos contra, catorze abstenções e cinquenta votos a favor. -----

----No ponto 4.2., Conceição Alves, do PS, depois de relembrar a Legislação que rege o lançamento da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento de pessoas coletivas (IRC), nomeadamente o número um do artigo décimo oitavo da Lei 73/2013 de três de setembro, que prescreve que os municípios possam deliberar lançar uma derrama de duração anual até ao limite máximo de um vírgula cinco por cento sobre o referido lucro tributável



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

sujeito e não isento de imposto sobre rendimento de pessoas coletivas, aduziu que a mesma Lei, no número vinte e quatro do mencionado artigo décimo oitavo, refere ainda que a Assembleia Municipal pode deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros. A mesma oradora considerou que a Câmara Municipal, na proposta em apreço, por um lado, reconhecia que a redução/isenção de taxas podia constituir um estímulo à captação de novos investimentos e à instalação de novas empresas; por outro, propunha e autorizava o lançamento da derrama municipal a liquidar e cobrar em dois mil e vinte, aplicando a taxa máxima e isentando apenas os sujeitos passivos que não ultrapassassem os cento e cinquenta mil euros de lucro de acordo com o estipulado na Lei. Na página do Município, o Presidente da Câmara Municipal dizia que as áreas de acolhimento empresarial do concelho de Vila Verde tinham vindo a adquirir uma crescente atratividade para investidores de diferentes setores, criando riqueza e incrementando o emprego, situação potenciada pela melhoria das acessibilidades e medidas fiscais apelativas. Assim, Conceição Alves referiu que vislumbrava aqui uma oportunidade para se passar das palavras aos atos e, em face dos estrangulamentos existentes nas acessibilidades aos parques industriais, a atração de empresas poderia assentar na matéria fiscal. Não concordava que se desse tudo a todos de forma indiferenciada, mas o Município poderia reduzir a taxa máxima em alguns pontos percentuais e atrair efetivamente o tecido empresarial, como sucedia em Barcelos. Relativamente à sustentação, inserta na proposta, de que se impunha a cobrança de impostos para afiançar a capacidade de intervenção na modernização da rede viária, nas infraestruturas de saneamento, água e eletricidade e nos equipamentos escolares, culturais e desportivos, a oradora socialista recordou que as autarquias beneficiavam anualmente de verbas transferidas do Estado para fazerem face a esses investimentos, tais como o FEF repartido em percentagens iguais como Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal. Recebia ainda a transferência do Fundo Social Municipal relativa a atribuições e competências associadas a funções sociais, na educação, na saúde e na ação social, e tinha como despesas elegíveis o funcionamento da educação pré-escolar pública, nomeadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação, as despesas com prolongamento do horário, com o transporte escolar e com as atividades de enriquecimento curricular. Era através destas e de outras transferências do poder central que o Município estabelecia protocolos/acordos de cooperação com as Juntas de Freguesia. Esta referência resultava da circunstância de se ficar com a sensação de que a Câmara fazia um enorme esforço financeiro para desenvolver as suas atividades, se sobrepunha ao Estado e de que a cobrança de impostos servia para os mais ricos contribuírem com a sua produtividade para o auxílio direto dos mais necessitados. Os impostos podiam ser uma alavanca e uma mais-valia para o desenvolvimento da atividade, mas, não menos importantes eram as transferências do Estado, impondo-se saber planear, estabelecer prioridades e evitar que uma parte substancial dos impostos arrecadados e das transferências recebidas seguisse um caminho de trajetória imprevisível e indesejável, sendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

desaconselhável a política de gastos que contribuía para crises orçamentais e desequilíbrios financeiros apenas corrigidos com ajustamentos de regimes fiscais. A bancada do PS ia abster-se na votação deste ponto por considerar que o Município de Vila Verde deveria ser capaz de criar condições para se incluir na listagem dos duzentos e setenta e três municípios efetivamente amigos dos munícipes em matéria fiscal e não na listagem dos cento e trinta e cinco que ainda não vislumbravam as empresas como núcleos centrais do progresso e do desenvolvimento económico local, não lhes garantindo as melhores ofertas em termos de atratividade. -----

-----Mara Alves, do PSD, sustentou que o Município estava a dar seguimento à linha estratégica de promoção da competitividade e de captação de investimento, propondo a manutenção da derrama no ponto cinco para empresas instaladas com faturação superior a cento e cinquenta mil euros, isenção desta taxa para sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapassasse esse montante, para empresas já existentes. Na prática, as empresas eram as responsáveis pela criação de emprego e do próprio emprego e eram estas micro e pequenas empresas que faziam parte do tecido empresarial vilaverdense, as quais deviam ser apoiadas e não vistas como entidades pagadoras de impostos sobre IRC, valorizando-se a criação de emprego e a coesão social daí resultante. Sendo a derrama um imposto municipal e mesmo reconhecendo as dificuldades que as empresas enfrentavam na atual conjuntura, verificava-se que apenas as empresas que apresentavam lucro tributável pagavam essa taxa e que a mesma apenas incidia sobre o lucro; excluindo as que apresentavam prejuízo fiscal, tal como os empresários em nome individual, esta receita representava uma pequena contribuição das empresas mais lucrativas em prol do desenvolvimento do concelho e do bem-estar das populações. Com este tipo de políticas públicas, o Município promovia a equidade fiscal com o objetivo de estimular o empreendedorismo, a captação de novos investimentos geradores de emprego, por uma via direta e indireta, conseguindo alavancar a economia concelhia. A estabilidade e a previsibilidade fiscal eram os motores do investimento, aliados a uma segurança que todas as pessoas que quisessem instalar-se e constituir família em Vila Verde encontravam. Assim, a bancada do PSD ia votar a favor da proposta em apreço. -----

-----O ponto 4.2. foi aprovado por maioria, com zero votos contra, treze abstenções e cinquenta e um votos a favor. -----

-----No ponto 4.3., Isabel Oliveira, do PS, referiu que a sua bancada, em coerência com as suas posições anteriores e com o propósito de melhoria das condições de vida da população do concelho, reiterava a posição defendida no ano transato de que os agregados familiares com um só dependente deveriam usufruir também de desconto de pagamento em sede de IMI, porquanto se estava a falar da maioria dos agregados familiares deste concelho. Ainda assim, votavam favoravelmente a proposta apresentada que contemplava as famílias com dois, três ou mais dependentes a seu cargo. -----

-----Branca Malheiro, do PSD, referiu que a proposta em análise havia sido aprovada por unanimidade em sede de reunião do Executivo Municipal de trinta de outubro de dois mil e dezanove, a qual previa a fixação da taxa de IMI nos zero



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

ponto três por cento e que fosse fixada uma redução à taxa incidente sobre os imóveis destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes a cargo. Esta taxa constituía uma importante receita necessária para o Município promover os investimentos essenciais ao desenvolvimento local e alocar estas verbas ao desenvolvimento de políticas sociais integradas que permitissem uma efetiva redistribuição da riqueza. A aplicação da taxa mínima legalmente possível permitia não onerar excessivamente as famílias e as empresas e possibilitava ainda apoiar as famílias com mais filhos e mais dependentes a cargo. -----

-----O ponto 4.3. foi aprovado por unanimidade. -----
-----No ponto cinco - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira -, o Presidente da Junta de Freguesia de Moure referiu que o facto do Município apresentar, em cofres e bancos, valores próximos dos cinco milhões de euros, era demonstrativo de boa gestão e de preparação para a comparticipação de projetos no âmbito de fundos comunitários. O passivo, desde trinta e um de dezembro do ano transato, havia sido reduzido em cerca de um milhão e meio de euros, o que era também sintomático do rigor implementado na gestão do Município. Também os créditos junto banca se situavam em valores inferiores aos do ano transato. Nos termos da lei, existia um valor disponível para financiamento acima dos vinte e um milhões de euros. O prazo médio de pagamento a fornecedores tinham vindo a diminuir e estava já em apenas sete dias. Era, pois, com satisfação que constatava estes números e esta situação financeira que desmentia o que muitas vezes se dizia. -----

-----No ponto seis - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias -, o Presidente da Junta de Freguesia da Lage congratulou-se com a decisão da Câmara Municipal, do dia quatro de novembro de dois mil e dezanove, de aprovar, por unanimidade, a aquisição dos terrenos para o Complexo de Lazer e Desportivo da Lage. Esclareceu que apenas se pronunciara relativamente à localização e jamais em termos técnicos, porque tal não lhe competia, e frisou que havia sido eleito pela Freguesia da Lage que maioritariamente sufragara o plano apresentado para os quatro anos de mandato vigentes. Há quarenta e cinco anos que esta situação andava a ser protelada, culpando-se sempre os outros. Quem, no Plenário, pretendesse deslocar-se à Lage para observar as potencialidades do local, a agregação de todos os artigos para criar uma área de quase dois hectares, no centro da freguesia, era importante que o fizesse, pois era bem diferente do que estar a falar apenas com um papel na mão, sendo total a sua disponibilidade para esclarecer quaisquer dúvidas sobre esta matéria. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Loureira interveio para frisar que, sempre que tomou a palavra no Plenário, foi na qualidade de Presidente da Junta. Quem não o conhecia não sabia que já havia integrado vários movimentos associativos e nunca havia usado tais cargos para benefício próprio ou para se autopromover, ao contrário de determinadas pessoas. Era de lamentar quando se votava favoravelmente uma proposta e depois se vinha com uma declaração de voto que mais se assemelhava a uma intenção de ataque ao Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Junta da Loureira, mas este Edil jamais fora nem alguma vez seria moço de recados de ninguém. Ingratidão nunca a tivera e quem o conhecia e consigo lidava também o sabia. Se tivessem estado atentos à proposta reparariam que o Edil havia feito menção à rotunda da Loureira, uma das poucas obras que o Governo teria feito no distrito, na última legislatura, e ainda bem, sendo certo que, na altura, muita gente criticava a posição da autarquia local, achando que aquela não era a solução para o problema. Felizmente, constatava-se agora que a rotunda, efetivamente, era funcional e tinha vindo resolver a situação a contento. O facto de pessoas que criticavam virem agora reconhecer que a Junta de Freguesia, afinal, tinha razão, era também do agrado dos edis locais. Reiterou que nunca usou o seu cargo, na Edilidade local, para benefício pessoal ou familiar, sendo total a disponibilidade para todos poderem ver as obras feitas na freguesia ao longo dos anos, nomeadamente alargamentos nas vias. Até à data, não existia qualquer concurso para a requalificação da EN 101. -----
--- No ponto sete - período de intervenção aberto ao público - não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----
----A minuta da ata da reunião de vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta e um, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudessem, assim, produzir efeitos imediatos. -----
----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----
----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. -----

O Presidente

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário
